

## Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

## PROJETO DE LEI Nº 059 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

CRIA A "GALERIA LILÁS"
MARIA APARECIDA GRAÇA, NO
ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BANANAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art.** 1º. Fica instituída na Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal a Galeria Lilás Maria Aparecida Graça, que consiste em espaço reservado para mural de fotos de vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no legislativo bananalense.
- **Art. 2º.** A Galeria Lilás ficará localizada no hall, junto à entrada que dá acesso ao Auditório da Câmara Municipal.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução financeira desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.
  - **Art. 4°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ernani Graça, 04 de Outubro de 2023.

Erika Tereza Coitinho Affonso Vereadora



## Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

## **JUSTIFICATIVA**

É com muita satisfação que apresento o Projeto de lei que institui a Galeria Lilás Maria Aparecida Graça, na Câmara Municipal de Bananal.

A Galeria Lilás Maria Aparecida Graça, é uma proposta que visa valorizar e reconhecer a atuação de todas as mulheres que já legislaram em nossa cidade, dando publicidade e visibilidade para as vereadoras que por esta câmara passaram.

Com a instituição da Galeria Lilás as mulheres serão homenageadas na Câmara de Bananal pelo seu esforço como parlamentar ao longo da história do Município, por reivindicarem um legislativo "forte e feminino" e convocar a sociedade a eleger mais mulheres a fim de superar a desigualdade de gênero na política.

Diante disso, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares, na certeza de que contarei com o apoio de todos para a sua aprovação.

Plenário Ernani Graça, 04 de Outubro de 2023.

Erika Tereza Coitinho Affonso Vereadora